



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 205/86

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão ontem realizada, por unanimidade de votos,

R E S O L V E:

1) Dispensar, a pedido, das funções de Juiz Eleitoral da 19ª zona, com sede em LUZIÂNIA, o Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ ALBANO VIANA.

2) Desingar para exercer as funções de Juiz Eleitoral da referida zona, o Excelentíssimo Senhor Doutor / LUIZ MAURO PIRES, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do FORO e como auxiliar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA FAGUNDES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de outubro de 1.986.

Ho. Sabino de Freitas
DES. HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE

Anatácio
10.10.86
Amelina